



ESTADO DA BAHIA

MUNICIPAL DE CANARANA

Praça da Matriz, 324- Centro – CEP 44890-000- Canarana-Ba

CNPJ: 63.087.563/0001-89

DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A Excelentíssima Presidente da Câmara Municipal de Canarana Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os autos do Processo Licitatório referente ao Pregão Eletrônico n.º 001/2025, cujo objeto versa ao Registrar Preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídica para fornecimento de combustíveis, suprimindo as necessidades dos veículos integrantes na frota da Câmara Municipal de Vereadores de Canarana - BA, proveniente do Processo Administrativo 024/2025.

CONSIDERANDO inexistência de interposição de recursos e o resultado emitido pelo Pregoeiro, do referido Pregão Eletrônico, em ata competente, declarando como vencedora do lote 01, a empresa **A C DOS SANTOS DERIVADOS DE PETROLEO**, inscrito no CNPJ: 22.043.305/0001-13, e vencedora do lote 02 a empresa **AUTO POSTO AUGUSTU'S LTDA**, inscrita no CNPJ: 02.448.248/0001-45 com os valores Globais constante em ata.

CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitadas todas as medidas legais nos termos de que preceituam a Lei 14133/21 e demais legislações pertinentes,

RESOLVE:

I – ADJUDICAR e HOMOLOGAR, o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado de acordo com o/a(s) Art 28. Inciso I c/c Art. 71, Inciso IV da Lei Federal 14133/21.

II - CONVOCAR, os vencedores desta licitação, a comparecer no Setor de Licitação dessa Câmara Municipal de vereadores, para assinar a ata de registro de preços, no prazo de até 03 (três) dias úteis, contados à partir da publicação deste, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no artigo 82 e seguintes da Lei Federal 14133/21;

III - PUBLIQUE-SE, o presente despacho na forma da Lei.

Canarana - BA, 15 de abril de 2025.

Sandra Janete de Novaes
Presidente da Câmara Municipal